



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n - FONE: 423-2266

CEP 59.324-000 — JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/98

Concede Título de Cidadão Jardimense a Irmã
Serva do Coração Imaculado de Maria (SCIM),
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-
RN, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardimense
a Irmã Serva do Coração Imaculado de Maria (SCIM) MARIA DE FÁTIMA VIEIRA.


Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, 19 de março
de 1998.


ANA MARIA MAIA

Presidente


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA

1º Secretário